

PORTARIA CRP-09 Nº. 002/2026

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9^a Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso V do Artigo 40 e o inciso VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o Plano de Empregos, Carreiras e Salários-PECS, aprovado pela Resolução CRP-09-03/2023;

Considerando o Regulamento do Sistema de Gestão do Desempenho dos Empregados do CRP-09, aprovado pela Resolução CRP-09-04/2023;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião de Diretoria, realizada em 05.12.2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a proposta da Diretoria de reformulação do Comitê de Gestão do Desempenho dos Empregados do CRP-09.

Art. 2º- Determinar que o comitê passe a vigorar com a seguinte composição: Membros Titulares: Conselheira Michelle Branquinho-CRP-09/7474, Analista Financeiro Thiago de Aguiar Netto, Assistente Administrativo Larissa Borges Santos e Silva; Membros Suplentes: Conselheira Larissa Faria-CRP-09/11914, Conselheira Anairam Gamper de Oliveira Silva-CRP-09/2523, Conselheira Hinayana Leao Mota-CRP-09/1807, sob a presidência da Conselheira Michelle Branquinho-CRP-09/7474.

Art. 3º- Atribuir ao Comitê de Gestão do Desempenho dos Empregados as atividades previstas no item 20 do Regulamento do Sistema de Gestão do Desempenho dos Empregados do CRP-09.

Art. 4º- Os empregados membros do comitê farão jus à gratificação de função mensal equivalente à de participação em comissões permanentes.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia-GO, 15 de janeiro de 2026

Jéssica Florida Amorim
Conselheira Presidenta
CRP-09-10260


Larissa Rodrigues Faria
Conselheira Secretária
CRP-09-11914